



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI N° 0016344949/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 24 de março de 2023.

Para: Pregoeira

Sra. Josiane Pereira Machado Groff

Assunto: Decisão do Recurso **Pregão Eletrônico nº 003/2023** conforme art. 165 da Lei 14.133/2021.

Acolho como razão de decidir a manifestação da Sra. Pregoeira SEI (0016303021), indeferindo o Recurso interposto pela empresa, SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 24/03/2023, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016344949** e o código CRC **8CA8F10E**.

